



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 079/2024

Tamarana/PR, 14 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 013/2024 das Vereadoras Angélica de Oliveira e Jislaine Pereira Ferraz Lima.

Senhoras Vereadoras,

Em resposta ao requerimento nº 013/2024, de autoria de Vossas Senhorias, segue em anexo a C.I nº 151/2024, bem como dispositivo de armazenamento físico (pendrive) e cópia integral da documentação, no tocante às modificações necessárias para o andamento da obra na nova sede do poder Legislativo Municipal.

Certo da vossa compreensão, aproveito o ensejo para manifestar a Vossas Senhorias as mais sinceras expressões de cordialidade.

Respeitosamente,

  
**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA N° 151

**De: Fiscal de Contratos**

**Para: Presidência**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 013/2024**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao Requerimento nº 013/2024 das Nobres Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angelica de Oliveira Lima, informo que:

O Contrato Administrativo nº 002/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023, celebrado com a empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 2.026.118,13 (dois milhões e vinte e seis mil e cento e dezoito reais e treze centavos), tem como escopo a execução de obras de adequação e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

Neste objeto foram incluídas todas as modificações necessárias para o escorreito andamento da obra, segundo o projeto apresentado pela empresa CHENSO ARQUITETURA LTDA em anexo. Tais modificações, como demolição e construção, foram acompanhadas por este fiscal e pela empresa de fiscalização contratada G LUCIANO ANDRADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme relatórios em anexo.

Ressalto que referidas alterações já se encontravam previstas no projeto, não sendo despendido nenhum valor a mais pela Câmara Municipal para realização destes serviços, bem como que todas essas informações encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara.

Nada mais no momento, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Tamarana/PR, 13 de junho de 2024.



Rafael Bittencourt de Campos

**Fiscal de Contrato**